

Resolução nº : 13559/98  
Protocolo nº : 122732/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ E SETR/DER, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 2.955.769,70 (dois milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente